



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Publicado em: 19/11/2021

Secretaria Geral

Jornal Correio do Estado,  
ed. 183

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 ao

CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, representada pelo seu Presidente José Amarildo Pimentel, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 079687661, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.701.647-27, residente na Estrada Arrozal x Campinas, Arrozal, Sumidouro/RJ, e de outro lado a empresa POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA, CNPJ nº 00.263.900/0001-21, sediada na Rua João Amâncio nº 23, Centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal Gustavo Adolfo Schwenck, brasileiro, casado empresário, identidade nº 09.769.057-2 DIC/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, em conformidade com o disposto no Art. na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação econômico-financeira, considerando reajuste superveniente entre o valor de R\$ 7,20 (termo aditivo 005/2021) por litro de gasolina comum e o aumento de 5,139%%, até 03/11/2021, percentual devidamente verificado e certificado pela Coordenadoria de Controle Interno.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com o presente termo aditivo o valor expresso na Cláusula Terceira do contrato inicial passa ser R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) por litro de gasolina comum valor que será pago a partir de 08 de novembro de 2021, na periodicidade prevista no contrato inicial.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.30.00-00.




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021.


Sumidouro, 08 de novembro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Amarildo Pimentel  
Vereador Presidente

  
POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA  
Gustavo Adolfo Schwenck

Testemunhas:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PATRÍCIA BRUGGER LEMOS ANDRADE  
CHEFE DA DIV. DE INFORMAÇÃO  
DOCUMENTAÇÃO  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 25000325-1 DETRAN/RJ

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
José Ricardo Araújo da Silva  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Contador CRC/RJ 097158/0-2  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_